



REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Processo de contraordenação e licenciamento da movimentação de coque de petróleo no porto de Aveiro

Destinatário: Ministério do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No início de 2015, foi feita a denúncia pública de que a Cimpor movimentava e movimentou coque de petróleo (petcoke) durante dois anos sem licenciamento. A atividade colocava em risco a saúde pública da população, nomeadamente através da inalação de partículas finas.

Entretanto, um ano depois a atividade continua. Foram instituídas algumas medidas mitigadoras, mas as medidas mais significativas que estavam previstas continuam sem sair do papel.

Há um ano o Governo admitiu publicamente a possibilidade de um processo de contraordenação à Cimpor. Importa conhecer os desenvolvimentos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, as seguintes perguntas:

- 1 - Foi instaurado algum processo de contraordenação, ou qualquer outro, à Cimpor por esta atividade que desenvolveu ilegalmente durante dois anos? Quais foram as conclusões?
- 2 - A atividade já está licenciada? A partir de que data, até quando e em que condições?

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2016.

**O deputado,
Moisés Ferreira**